



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO I - Edição nº 156

Alcinópolis, terça-feira, 17 de setembro de 2019

3 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adriele Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo	02
Lei	02
Portaria	02
Extrato do Contrato	02
Extrato do Termo Aditivo	03

PODER EXECUTIVO**LEI****LEI COMPLEMENTAR Nº 70/2019, DE 16 de setembro de 2019.**

"Altera a Lei Complementar nº 68/2019, que disciplina o programa de estágio remunerado de estudantes no âmbito do Município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 7º da Lei Complementar nº 68/2019, de 19 de junho de 2019, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar estágio remunerado de estudantes no âmbito do Município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências*", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Fica autorizado a criação de 23 (vinte e três) vagas de estágio remunerado, para estudantes de níveis médio ou superior, conforme demanda."

Art. 2º - Os demais artigos da Lei Complementar nº 68/2019, de 19 de junho de 2019, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de setembro de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA Nº 098/2019 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DALMA CRISÓSTOMO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de SUPERVISOR DE AÇÕES SOCIAIS, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, durante as férias do titular LAERYK VIEIRA RODRIGUES, ou seja, no período de 13 a 24 de setembro de 2019, sem remuneração e sem acúmulo de função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS., 13 de setembro de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2019**

Processo Administrativo nº 118/2019 – Tomada de Preços nº 015/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA: PRO I9 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Objeto: "A contratação por empreitada global, sob o regime de execução indireta de empresa para a execução da obra de Ampliação do Prédio de uso da Banda Musical "Iulle Martins Rezende", conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de Alcinópolis – MS, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação."

Prazo de Vigência: 19/08/19 a 19/08/20

Valor estimado: R\$ 584.349,10 (quinhentos e oitenta e quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 60 Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 60.104 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0121-1.063 Construção e Ampliação do Prédio da Banda Musical
4.4.90.51-100000 Obras e Instalações

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 19.08.2019.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e PRO I9 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

Alcinópolis-MS, 19 de agosto de 2019.

JOSÉ DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 18/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e LUCIENE DE ALMEIDA LIMA

OBJETO:

"A ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL, que passa a ser de 33 h/a (trinta e três horas-aula), conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através Ofício SEMED nº 693/2019, de 11 de setembro de 2019."

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 11.09.2019.

Alcinópolis-MS, 16 de setembro de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 18/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e SUELI GOMES DA SILVA

OBJETO:

"A ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL, que passa a ser de 15 h/a (quinze horas-aula), conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através Ofício SEMED nº 693/2019, de 11 de setembro de 2019."

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 11.09.2019.

Alcinópolis-MS, 11 de setembro de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal